



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000021852-2  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 51712 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutora para ministrar o Módulo I - **DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL: UM DIREITO NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, do curso DIÁLOGOS NECESSÁRIOS SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, para Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, Promotores(as) de Justiça e Servidores(as) do Ministério Público, Defensorias Públicas e servidores(as) da Defensoria Pública do Tocantins, Advogados, Delegados, Agentes de Polícia, Servidores e Servidoras do Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM), Equipes técnicas de Apoio aos Abrigos, Conselho Tutelar, Técnica da Delegacia da Infância, Técnica do IML, Secretaria Municipal de Educação e da Funai, pela professora **Karine Isis Bernardes Verch**, no período de **03.08 a 06.09.2022**.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4457856) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4456254), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da professora **Karine Isis Bernardes Verch** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4436572.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 19/07/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4457860** e o código CRC **A2F931B9**.